

PORTARIA N. 00148/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001558/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino, para Autorização do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Turismo Hospitalidade e Lazer da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Diamantino /MT.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GOLCALVES CESAR

Verificador(a) DEBORA MOREIRA MELLO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Anula a Portaria nº 051/2017 CEE-MT, publicada do D.O. de 28/06/2017, pág. 37 e 38.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de outubro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d01d7077

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar